

INFORMATIVO CIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



Prezado Morador (a)

CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi** e o **Programa Cidade Legal CONVOCAM** você proprietário do imóvel do **Bairro Jardim São Lourenço** para regularização fundiária do seu lote.

O **Programa de Regularização Fundiária** tem como objetivo legalizar a posse / propriedade dos moradores de áreas em situação de irregularidade. Chamamos de moradia irregular aquela em que o morador não tem garantia ou segurança jurídica sobre a sua condição de habitação, ou seja, não possui a escritura/matrícula do imóvel registrada em cartório.

O processo de regularização tem várias etapas e o cadastramento social é uma delas, que tem como objetivo juntar as documentações pessoais e do lote para encaminhar para o cartório.

ATENÇÃO: Favor apresentar a documentação mesmo que já tenha o lote regular com matrícula individualizada, por se tratar de confrontante no núcleo que está em regularização. Mesmo que já possua a matrícula do seu lote, sua participação no cadastro ajuda e colabora muito no processo de regularização de quem ainda não está regularizado.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE RECEBER O CADASTRADOR COM OS DOCUMENTOS SEPARADOS.

A EQUIPE DE CADASTRAMENTO SOCIAL REALIZARÁ O CADASTRAMENTO NA SUA CASA!

Data: 17/04 a 30/04

Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- ✓ RG e CPF (Caso seja casado, **documentos de ambos**);
- ✓ Certidão de casamento ou óbito (caso seja casado ou viúvo (a));
- ✓ Pacto Antinupcial;
- ✓ Formal de Partilha (se divorciado (a));
- ✓ Certidão de nascimento (caso seja solteiro (a));
- ✓ 1 Comprovante de residência **anterior** ao ano de 2019;
- ✓ 1 Comprovante de residência **atual**;
- ✓ Carnê do IPTU anterior ao ano de 2019;
- ✓ Carnê do IPTU **atual**;
- ✓ Comprovante de aquisição do lote (contrato de compra e venda, declarações, recibos ou outros).

Obs.: Caso o imóvel seja alugado, por favor informar o proprietário ou imobiliária.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 929

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)